



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

#### **PORTARIA 067/2018**

#### **SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO ABAIXO RELACIONADO.**

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Sr. **Terezinha Guedes Carrara**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o servidor solicitou Licença para tratar de Interesses Particular em 12/08/2013, tendo obrigação de retornar as a suas atividades no prazo máximo de 12/08/2015, o que não ocorreu.

Considerando que desde então, o servidor jamais se manifestou qualquer interesse em retorno as atividades;

Considerando que resta comprovado o abandono de emprego;

Considerando a necessidade de promover a efetiva baixa no sistema do cadastro do mesmo como servidor, já que desde 2013, não exerce qualquer atividade vinculada ao serviço público e ao cargo desempenhado;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar** o servidor **Manoel Rodrigues de Queiroz**, portador do RG nº 1.489.594-3 SSP/MT e do CPF 976.205.641.87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do cargo de Vigilante Sanitário, por abandono de emprego.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 27/02/2018 à 27/03/2018.